



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.897/2018, de 5 de abril de 2018.

Dispõe sobre a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1881/2017, para o exercício de 2018, do município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação para inclusão de recursos do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17.

II - Abertura de Crédito Especial ao orçamento por anulação parcial de dotações para inclusão da contrapartida do Convênio nº 4500045860/17 com a Itaipu Binacional, recursos oriundos de Contrato de Operação de Crédito, Contrato de Repasse nº 843210/17 e para o Contrato de Rateio nº 16/2017 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Paraná - CIDERSOP.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 05 de 04 de 2018  
Página: 01 de 01 Edição 1856